

PROCESSO Nº: 953/2025-CSJRP
INTERESSADO: Departamento de Ciência da Computação e Estatística
ASSUNTO: Contratação de serviço de marcenaria para reforma e confecção de armários

A solicitação poderá ser atendida, dispensando o processo de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.

Encaminhe-se à DTAd, para análise e manifestação.

Seção Técnica de Materiais, 09/10/2025.

Djanilson Gomes Nascimento
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Materiais

Tendo em vista a informação acima e nos termos do inciso III, do artigo 11, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, APROVO a informação acima.

Encaminhe-se à consideração superior, para autorizar a dispensa de licitação.

Divisão Técnica Administrativa, 09/10/2025.

Sílvia Mazete Vianna Panza
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.

Diretoria, 09 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Fernando Barbosa Noll
Diretor da Unidade

***a via assinada encontra-se arquivada nos autos**